

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SENHOR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

Processo administrativo nº 112/2020

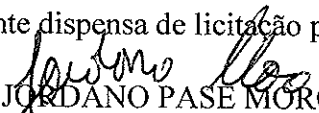
JORDANO PASE MORO, responsável pela Secretaria Municipal de Finanças, solicita a Vossa Senhoria processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para contratação de empresa que preste **serviços de impressão gráfica de carnes de IPTU e aquisição de envelopes, conforme orçamentos em anexo.**

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE: 02 – NUCLEO DE TRIBUTAÇÃO
ATIVIDADE: 2009- MANUT. DO NUCLEO DE TRIBUTAÇÃO
CONTA: 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
SUBCONTA: 802- SERVIÇOS GRAFICOS
RECURSO: 01 - LIVRE
VALOR: R\$ 582,12

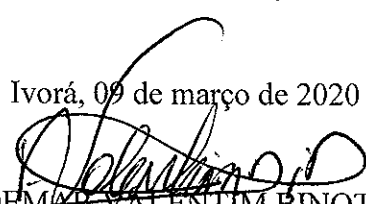
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE: 02 – NUCLEO DE TRIBUTAÇÃO
ATIVIDADE: 2009- MANUT. DO NUCLEO DE TRIBUTAÇÃO
CONTA: 97- MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 799- MATERIAL DE EXPEDIENTE
RECURSO: 01 - LIVRE
VALOR: R\$ 320,00

EMPRESA: TIPOGRAFIA FAXINALENSE
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHOS, Nº1025, CENTRO .
CIDADE: FAXINAL DO SOTURNO - RS
CNPJ: 88.889.786/0001-53
VALOR: R\$ 902,12

Justificativa: Justifica-se a presente dispensa de licitação por não atingir o limite licitatório.


JORDANO PASE MORO
Responsável pela Secretaria Municipal de Finanças

Face à justificativa da Secretaria de administração, RATIFICO a dispensa de licitação, para a aquisição especificada.

Ivorá, 09 de março de 2020

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal de Ivorá